ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 11h45min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, situada na Rua Aluízio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do IPREJI, referente ao exercício de 2026, com a presença de todos os seus membros.1. ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi aberta pela membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins, que apresentou os esclarecimentos acerca do Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Investimentos - Parecer Técnico sobre a situação atual dos fundos MONTE CARLO INSTITUCIONAL B 5 FI RENDA FIXA, CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES (FCCQ11) e ÁQUILLA FII (AQLL11). Considerando que tais informações são indispensáveis para o esclarecimento da situação dos Fundos em análise. 2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS: Com a disponibilização do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de outubro de 2026, encaminhado pela Diretoria Executiva, os membros do Comitê deram início às análises e deliberações relativas à composição, à rentabilidade e ao enquadramento da carteira de investimentos do Instituto. 3. ANÁLISE DOS DESENQUADRAMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS: Durante a análise, foram identificados desenquadramentos passivos nos segmentos de renda fixa e renda variável, em decorrência das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Os membros registraram que o Instituto está adotando as providências necessárias para promover as adequações e realocações dos recursos, observando os limites, as condições e os prazos de adaptação previstos na referida norma, inclusive o prazo de até 2 (dois) anos, quando aplicável. Ressaltou-se que as medidas de regularização estão sendo conduzidas de forma planejada, considerando as condições de mercado, a segurança dos investimentos, a rentabilidade e a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. 4. PATRIMÔNIO TOTAL E ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Em continuidade, o Comitê examinou o patrimônio total da carteira de investimentos referente ao mês de outubro de 2026, que alcançou o montante de R$ 465.084.438,29 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Os membros observaram que, em razão dos desenquadramentos passivos identificados, a carteira ainda não se encontra integralmente adequada aos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos do IPREJI para o exercício de 2026 e aos limites regulamentares aplicáveis. Reiterou-se a necessidade de continuidade das medidas de regularização, mediante acompanhamento sistemático da composição da carteira e avaliação das alternativas de realocação disponíveis. 5. DESEMPENHO E RENTABILIDADE DA CARTEIRA: Dando prosseguimento à pauta, os membros analisaram o desempenho da carteira de investimentos no mês de outubro de 2026. Conforme os dados apresentados no Relatório Analítico de Investimentos, a carteira obteve rentabilidade positiva de 0,19% no mês, alcançando rentabilidade acumulada de 9,59% até outubro de 2026. O resultado correspondeu a um ganho financeiro acumulado de R$ 39.731.440,66 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Os membros registraram o desempenho positivo dos investimentos e destacaram a importância do acompanhamento contínuo dos indicadores de rentabilidade, dos riscos e da evolução patrimonial do Instituto. 6. COMPARAÇÃO COM A META ATUARIAL: Na sequência, foi avaliado o desempenho acumulado da carteira em comparação com a meta atuarial estabelecida para o período. Verificou-se que, até outubro de 2026, a meta de rentabilidade acumulada correspondia a 9,06%, calculada com base na

D: 3202839 e CRC: E77674FD

variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescida da taxa de juros atuarial de 5,80% ao ano. A rentabilidade efetivamente alcançada pela carteira foi de 9,59%, superando a meta atuarial em 0,53%. Os membros reconheceram o resultado favorável, ressaltando a importância da manutenção de uma estratégia de investimentos compatível com as obrigações previdenciárias do Instituto e com os parâmetros estabelecidos em sua Política de Investimentos. 7. SITUAÇÃO DO FUNDO FI RF MONTE CARLO: Os membros voltaram a discutir a situação do Fundo FI RF Monte Carlo, cujo período de carência, conforme as informações anteriormente apresentadas ao Comitê, encerrou-se em outubro de 2023, encontrando-se o fundo em processo de liquidação. Foi registrado que o IPREJI recebeu amortizações no montante acumulado de R$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Entretanto, até a presente reunião, não havia registro de novos recebimentos decorrentes da liquidação do referido fundo. Na oportunidade, registrou-se o teor do Fato Relevante divulgado em 18 de novembro de 2026 pela administradora, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, comunicando que, em cumprimento às deliberações de seu Comitê Ordinário de Precificação e Risco, foi realizado, no fechamento do dia 16 de novembro de 2026, o ajuste contábil para a constituição de 100% (cem por cento) de Provisão para Devedores Duvidosos ("PDD") sobre os Direitos a Receber Mirante integrantes da carteira do Fundo, em razão de regularização de lançamento operacional anteriormente não processado. Conforme informado no referido comunicado, em decorrência desse ajuste, observou-se uma variação negativa no valor da cota do Fundo de -130,73% (cento e trinta inteiros e setenta e três centésimos por cento negativos), resultando em Patrimônio Líquido negativo de R$ 4,9 milhões (quatro milhões e novecentos mil reais). Diante desse cenário, os membros destacaram a necessidade de acompanhamento rigoroso dos desdobramentos contábeis e jurídicos junto à administradora do fundo. 8. SITUAÇÃO DOS FUNDOS CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES E AQUILLA FII: Em relação aos fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII, os membros registraram que, até a presente data, ambos permanecem com planos de liquidação aprovados, sem que tenham ocorrido novas restituições de recursos ao IPREJI. Especificamente quanto ao Conquest FIP Empresas Emergentes, registrou-se que o Instituto expediu o Ofício nº 841/IPREJI/2026, encaminhado por via eletrônica em 23 de outubro de 2026 à administradora BFL Administração de Recursos Ltda. (CNPJ nº 14.717.397/0001-41), com cópia à gestora Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda. (CNPJ nº 08.882.311/0001-33), solicitando: (i) cópia atualizada do regulamento e demais documentos pertinentes ao fundo, com a delimitação das atribuições e responsabilidades da administradora e da gestora; e (ii) informações sobre as etapas, prazos, requisitos documentais e providências adotadas ou previstas para a liquidação e o encerramento definitivo do fundo, considerando o vencimento do prazo de liquidação e a inexistência de saldo a resgatar no extrato financeiro, visando subsidiar a gestão previdenciária e a regularização dos registros contábeis do Instituto. Em resposta encaminhada em 11 de novembro de 2026, a BFL Administração de Recursos Ltda. apresentou a documentação solicitada (Regulamento vigente desde 01/01/2025, Atas das Assembleias Gerais de Cotistas de 01/08/2023 e 08/09/2026, além do Relatório e Plano de Liquidação) e prestou os seguintes esclarecimentos: (a) compete à Arena Capital a gestão discricionária da carteira, a negociação de desinvestimentos e as decisões relativas à liquidação, cabendo à BFL o rateio do patrimônio líquido e as formalidades de encerramento; (b) o Plano de Liquidação, aprovado na AGC de 01/08/2023, prevê prazo inicial de 3 (três) anos para execução da estratégia de desinvestimento, prorrogável por períodos iguais mediante deliberação em Assembleia Geral, destacando-se que, conforme relatado na AGC informativa de 08/09/2026 sobre as ações judiciais de recuperação de ativos, poderá ser submetida aos cotistas proposta de prorrogação desse prazo; (c) eventuais recursos recuperados observarão a ordem de prioridade prevista no Plano antes de qualquer repasse proporcional aos cotistas; e (d) a ausência de valores a resgatar no extrato financeiro não implica encerramento automático do fundo, o qual depende da apuração de ativos, passivos e contingências, quitação de encargos, auditoria independente sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido e cancelamento do registro perante a CVM (arts. 126 e 129 da Resolução

D: 3202839 e CRC: E77674FD

CVM nº 175/2022 e art. 51 do Regulamento). Quanto ao Aquilla FII, registrou-se que o IPREJI expediu o Ofício nº 839/IPREJI/2026, encaminhado por via eletrônica em 23 de outubro de 2026 à administradora RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 42.066.258/0001-30), com cópia à gestora Queluz Gestão de Recursos (CNPJ nº 07.250.864/0001-00), requerendo: (i) cópia atualizada da lâmina, prospecto, regulamento e demais documentos regulatórios, com as atribuições e responsabilidades da administradora e da gestora; e (ii) informações sobre prazos, etapas, documentação exigida e providências adotadas ou previstas para a liquidação e o encerramento do fundo, tendo em vista o vencimento previsto para outubro de 2026, a fim de subsidiar a gestão dos recursos previdenciários e a contabilidade do Instituto. Em resposta datada de 4 de novembro de 2026 e encaminhada por e-mail em 6 de novembro de 2026, a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Informou que se trata de fundo fechado, sem pedidos de resgate em andamento, esclarecendo que a emissão de lâmina e prospecto não se aplica à estrutura do fundo, que as atribuições e responsabilidades da administradora (RJI) e da gestora (Queluz) constam dos artigos 4º ao 7º do Regulamento atualizado, que os prazos, etapas e documentos exigidos para o encerramento constam nos Planos de Liquidação e respectivas atas de aprovação, e que os documentos de suporte (Regulamento, Planos de Liquidação, Atas e Relatórios de Gestão) foram disponibilizados em repositório digital para análise e conciliação contábil do IPREJI. O Comitê ressaltou a necessidade de continuidade do acompanhamento desses investimentos, com atenção às informações sobre os procedimentos de liquidação e às perspectivas de recuperação dos valores aplicados. 09. MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS ENTRE AS REUNIÕES: Os membros analisaram as movimentações realizadas no período compreendido entre a reunião anterior e a presente reunião. Foi registrada, em 19 de outubro de 2026, a aplicação de recursos em fundos de investimento do tipo Renda Fixa junto ao Banco Caixa Econômica Federal, com o objetivo de adequar os investimentos à estratégia estabelecida pelo Instituto, tratando-se da realocação dos recursos oriundos do desinvestimento de ações realizado anteriormente em 9 de outubro de 2026. Os membros ressaltaram que as movimentações buscaram conciliar a realização de resultados positivos com a necessidade de adequação da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. 10. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS: Prosseguindo, os membros examinaram a distribuição dos recursos por segmento, conforme a posição consolidada de outubro de 2026. A carteira apresentou a seguinte composição: 89,57% em renda fixa; 09,73% em renda variável, fundos estruturados e fundos imobiliários; e 0,70% em investimentos no exterior. O Comitê destacou a importância de acompanhar periodicamente a distribuição dos recursos entre os segmentos, observando os limites regulamentares, a Política de Investimentos e os objetivos de segurança, liquidez, solvência e rentabilidade dos recursos previdenciários.11. CENÁRIO ECONÔMICO E TAXA BÁSICA DE JUROS: A membro Adriana Pacheco Kagueyama apresentou informações relativas ao cenário econômico, destacando que, conforme os dados considerados na reunião, a taxa básica de juros da economia, a Selic, encontrava-se em 13,75% ao ano, após deliberação do Comitê de Política Monetária – Copom, do Banco Central do Brasil, em 05 de novembro de 2026. Os membros ressaltaram a relevância do acompanhamento das decisões de política monetária e de seus possíveis efeitos sobre os investimentos, especialmente quanto à rentabilidade dos ativos de renda fixa e às estratégias de alocação dos recursos previdenciários. 12. PRÉ-AUDITORIA E AUDITORIA DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO RPPS: Foi informado que a pré-auditoria referente à certificação institucional no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS (Nível II, Manual versão 4.2), conduzida pela equipe auditora do Instituto Totum (auditora líder Roseli Araujo), já foi finalizada, com relatório datado de 5 de novembro de 2026 e registrado no Digproc em 11 de novembro de 2026. Conforme o resultado consolidado, o IPREJI atingiu 100% dos requisitos avaliados nas três dimensões (6 de 6 em Controle Interno, 16 de 16 em Governança Corporativa e 2 de 2 em Educação Previdenciária, totalizando 24 de 24 ações), estando apto para dar continuidade ao processo de certificação, com apontamentos de validação e apresentação documental complementar previstos para a etapa presencial (como a comprovação do fechamento do censo previdenciário, a apresentação do relatório definitivo de controle interno assinado em

D: 3202839 e CRC: E77674FD

papel timbrado, programas adicionais de prevenção de acidentes, declarações do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64/1990 e certificados pendentes). Informou-se, ainda, que a auditoria de certificação se encontra agendada para os dias 08 e 09 de dezembro de 2026, a ser realizada na sede do IPREJI, de forma presencial. Os membros destacaram a importância da organização documental, da revisão dos procedimentos internos e da observância dos requisitos aplicáveis, visando ao fortalecimento da governança, da transparência e dos controles institucionais. 13. RECEBIMENTO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: A membro Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informou que, em 9 de novembro de 2026, o IPREJI recebeu recursos provenientes da compensação previdenciária no valor de R$ 198.724,55 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O recebimento foi registrado para fins de acompanhamento das receitas previdenciárias e da evolução financeira do Instituto. 14. REGULARIDADE DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS: Os membros verificaram a situação dos demonstrativos exigidos pelo Ministério da Previdência Social relativos à gestão dos recursos e às informações previdenciárias do RPPS, especialmente o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Conforme as informações consultadas e apresentadas na reunião, os demonstrativos encontravam-se regulares perante o sistema CADPREV, mantido pelo Ministério da Previdência Social. 15. APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (OUTUBRO/2026): Na sequência dos trabalhos, os membros apreciaram e aprovaram, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do IPREJI, estabelecido pela Portaria nº 247/IPREJI/2026, de 24 de novembro de 2026, assinada pelo Presidente do Instituto, Edísio Gomes Barroso, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.403/2005, o Decreto Municipal nº 3.921/2022 (alterado pelo Decreto nº 2.144/2026), e os requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS, definindo sua natureza, finalidade, composição, competências, regras de funcionamento das reuniões, transparência, vedações e dever de sigilo, seguindo o instrumento para aprovação pelo Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP. Na mesma oportunidade, o Comitê deliberou pela aprovação do Parecer Mensal do Comitê de Investimentos referente ao mês de outubro de 2026 (emitido em 24 de novembro de 2026), o qual consolida a análise do cenário econômico, a execução orçamentária, a composição e o retorno da carteira, o enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos, as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs, a análise de riscos (mercado, crédito e liquidez) e os relatórios da consultoria de investimentos, concluindo pela regularidade e aprovação das aplicações e aportes do período, com o consequente encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação e aprovação. 16. ENCERRAMENTO E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a tratar naquele momento, a membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins, declarou encerrada a reunião às 13h23min do dia 23 de novembro de 2026. Os trabalhos tiveram continuidade no dia 24 de novembro de 2026, às 09h26min, sendo encerrados às 12h10min, para conclusão das análises e dos registros pertinentes à pauta. Ficou estabelecido que a próxima reunião ocorrerá conforme o calendário anual de reuniões do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários – CIRP, ressalvada eventual necessidade de alteração de data, horário ou local, a qual será previamente comunicada aos membros por meio eletrônico ou por outro canal oficial de comunicação. E, para constar, eu, Lânea de França Cirqueira Lins, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos. Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2026.

[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Adriana Pacheco Kagueyama
Membro do Comitê

D: 3202839 e CRC: E77674FD

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

D: 3202839 e CRC: E77674FD

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ**	**24/11/2026**

ID: **3202839**
CRC: **E77674FD**
Processo: **4-10571/2026**
Usuário: **Adriana Pacheco Kagueyama**
Criação: **24/11/2026 14:58:24** Finalização: **24/11/2026 15:02:15**

Processo Documento

MD5: **F88255B50802D504DE1458113A83CB36**

SHA256: **1AEA21899EAAF072EFCD77FB9C4BFE51290D7B8A555639E723008EAD48570B47**

Súmula/Objeto:

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	24/11/2026 14:58:24

ASSUNTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTO E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS-CIRP	24/11/2026 14:58:24

CIENTES

SIDNEI SILVA DOS ANJOS	24/11/2026 15:15:52
LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	24/11/2026 15:51:11
HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	24/11/2026 15:56:56
FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	24/11/2026 17:35:35
Noemi Brizola Ocampos	25/11/2026 08:44:43
MARLEI DE BARROS	25/11/2026 09:23:34
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	25/11/2026 09:35:47
MARCELO VAGNER DA SILVA	25/11/2026 13:24:16
Edisio Gomes Barroso	26/11/2026 02:21:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Adriana Pacheco Kagueyama	MEMBRO DO COMITÊ	24/11/2026 15:02:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO	24/11/2026 15:08:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Lânea de França Cirqueira Lins	MEMBRO DO COMITÉ DE INVESTIMENTO	24/11/2026 15:12:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3202839 e o CRC E77674FD.